



**Dia 24 de novembro(em duas votações) vereadores aprovaram 5 Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal**

Segue os Projetos de Lei com o nº da Lei Municipal correspondente (Fonte publicação da lei: Amm/Mt 26-11-25):

**PROJETO DE LEI Nº 063/2025** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências. Nota: Lei à publicar. Jornal fechou a edição dia 27-11-25)

**Projeto de Lei 083/2025** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, bem como, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024, o valor de **R\$ 199.100,00** (cento e noventa e nove mil e cem reais), destinados a manutenção de despesas da Secretaria Municipal de Educação. Lei Municipal 1.616/2025;

**Projeto de Lei 084/2025** - (...) Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, bem como, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024, o valor de **R\$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais), destinados ao pagamento de despesas salariais e encargos de obrigações patronais com o FUNDEB. LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2025;

**Projeto de Lei 085/2025** - (...) Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2025 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, visando ao custeio de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas, no âmbito do Programa “Fila Zero”, em benefício da população do Município de Apiacás/ MT. Art. 2º (...) repasse financeiro em parcela única no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). LEI MUNICIPAL Nº 1.618/2025;

**Projeto de Lei 086/2025** - (...) Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, bem como, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), destinados ao custeio de procedimentos médicos junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde. LEI MUNICIPAL Nº 1.619/2025.

## Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal tramitando na Câmara de vereadores:

**PROJETO DE LEI Nº. 077/2025** - SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Tratores no Paço Municipal de Apiacás, no início da 2º quinzena de novembro 2025 com faixa colocada pelos vereadores Carol e Vilceles agradecendo o Deputado Estadual Paulo Araújo**



**A LUGA-SE - TEMOS MORADIA SIMPLES, QUARTOS COM BANHEIROS, TUDO BEM CONFORTÁVEL- AMBIENTE FAMILIAR E SALAS COMERCIAIS -**

**SETOR PIONEIRO/CHÁCARA(HÁ 500 METROS DA CIDADE(COM CÓRREGO PARA AQUELE BANHO LEGAL!**

**PREÇO QUE CABE NO TEU BOLSO! TEL. 66 98433 0634 (Francisco Santos)**

**Vêm cá, psiu! Você está fora de forma, com obesidade?**

**Perder peso durante os meses de 2025 é a solução!**

Conforme seu peso vc decide:  
meio kg a 1 kg por mês ou 1 kg a 2 kg por mês.

**Quem tem outros problemas, outros vícios terríveis (mude de atitude agora, enquanto há tempo - ouve sua consciência!**

A nossa disciplina vai fazer acontecer!

**Jornal O Porto/Chico Né**



### EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.  
Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.  
Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: [jornal\\_porto@hotmail.com](mailto:jornal_porto@hotmail.com) – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: [www.jornalporto.com.br](http://www.jornalporto.com.br)

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).